

Jaraguá/GO

05/04/22

SETOR SOLICITANTE	RESPONSÁVEL
Agência Transfusional	Amanda Camargo Nascimento
DIRETORIA IMEDIATA	RESPONSÁVEL
Diretoria Técnica	Alexandre Augusto dos Santos Barbosa

DESCRIÇÃO DETALHADA (BEM, OBRA, SERVIÇOS)

Solicito aquisição dos seguintes equipamentos para hemotransfusão: Equipamento para Transfusão de Sangue com Câmara Dupla; Equipamento Leucorreductor para Concentrados de hemácias e Equipamento Leucorreductor para Concentrados de Plaquetas.

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Equipamento para Transfusão de Sangue com Câmara Dupla: para administração e controle de infusão de sangue. Dispositivo para infusão e controle de fluxo e dosagem de sangue e derivados. **Quantidade:** 50; **Código MV Soul:** 37742

Equipamento Leucorreductor para Concentrados de hemácias: para administração e controle de infusão de sangue, onde a leucorredução é feita mediante um filtro especial que reduz o número de leucócitos em 99,99% e tem como objetivo evitar complicações decorrentes da transfusão de leucócitos, incluindo reações febris não hemolíticas, refratariedade plaquetária e transmissão de citomegalovírus (CMV). **Quantidade:** 30 **Código MV Soul:** 26080

Equipamento Leucorreductor para Concentrados de Plaquetas: para administração e controle de infusão de plaquetas, onde a leucorredução é feita mediante um filtro especial que reduz o número de leucócitos em 99,99% e tem como objetivo evitar complicações decorrentes da transfusão de leucócitos, incluindo reações febris não hemolíticas, refratariedade plaquetária e transmissão de citomegalovírus (CMV). **Quantidade:** 10 **Código MV Soul:**

* ANEXAR DOCUMENTAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, SE NECESSÁRIO

JUSTIFICATIVA

A contratação/serviços se faz necessária para atender às exigências do Contrato de Gestão n.º 009/2022 - SES-GO, concernente ao gerenciamento e operacionalização do Hospital Estadual de Jaraguá Dr. Sandino de Amorim - HEJA, conforme segue:

Anexo 1 - 1.42.6. Assegurar a organização, administração e gerenciamento da Agência Transfusional, utilizando técnicas modernas e adequadas que permitam o desenvolvimento da estrutura funcional e a manutenção de estrutura física e de equipamentos, além do provimento de insumos (materiais), medicamentos e demais itens necessários à garantia do seu pleno funcionamento.

Motivo: De acordo com a Portaria da Consolidação nº 5 de 28 de setembro de 2017 se faz necessário sua aquisição mensal dos equipamentos para hemotransfusão, visto que a transfusão de hemocomponentes e/ou hemoderivados deve ser realizada de maneira adequada e segura, portanto, a utilização dos mesmos possibilita assim a liberação dos hemocomponentes pela Agência Transfusional.

OBSERVAÇÕES:

Os documentos citados na Justificativa seguem em anexo a este formulário.

NECESSIDADE	(X) REGULAR () EMERGENCIAL	DATA: 05/04/2022
ENDEREÇO DE ENTREGA:	Hospital Estadual de Jaraguá Dr. Sandino de Amorim - Avenida Dioni Gomes Pereira da Silva, n.º 115, Setor Aeroporto, Jaraguá/GO - 76330-000	
ASSINATURA / CARIMBO DO SOLICITANTE Ao Setor de Compras/Processo Seletivo para providências		De acordo: Adriana Santos Diretora Geral ASSINATURA / CARIMBO DIRETORIA ADMINISTRATIVA 05/04/22
ASSINATURA / CARIMBO DIRETORIA GERAL		PROCESSO DE COMPRAS / PROCESSO SELETIVO DE FORNECEDOR
		NÚMERO 108
		ANO 2022
		Marcia Sousa Gerente de Compras ASSINATURA / CARIMBO BGC / MAT 132 SETOR DE COMPRAS/PROCESSO SELETIVO

05/04/2022
Hugo Sérgio Rosa Gomes
Gerente Operacional
CREA - 13492/D-GO
HEJA - IBGC

Jaraguá, 05 de abril de 2022.

COMUNICADO INTERNO (CI) - Nº 010/2022

De: Agência Transfusional

Para: Gerente Operacional

Assunto: Requisição de equipos para hemotransfusão mensal da Agência Transfusional

Considerando o Contrato de Gestão n.º009/2022 – SES, firmado pelo Governo do Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde de Goiás, juntamente com o Instituto Brasileiro de Gestão Compartilhada, cujo objeto é o gerenciamento e operacionalização do Hospital Estadual de Jaraguá Dr. Sandino de Amorim – HEJA.

Considerando ainda o referido Contrato de Gestão de acordo com Anexo 1:

“1.42.6. Assegurar a organização, administração e gerenciamento da Agência Transfusional, utilizando técnicas modernas e adequadas que permitam o desenvolvimento da estrutura funcional e a manutenção de estrutura física e de equipamentos, além do provimento de insumos (materiais), medicamentos e demais itens necessários à garantia do seu pleno funcionamento.”

Justificativa da aquisição: De acordo com a Portaria da Consolidação nº5 de 28 de setembro de 2017 se faz necessário sua aquisição mensal dos equipos para hemotransfusão, visto que para infusão de hemocomponentes e/ ou hemoderivados deve ser realizada de maneira adequada e segura, portanto, a utilização dos mesmos possibilita assim a liberação dos hemocomponentes pela Agencia Transfusional.

Descrição detalhada dos itens:

Equipo para Transfusão de Sangue com Câmara Dupla: para administração e controle de infusão de sangue. Dispositivo para infusão e controle de fluxo e dosagem de sangue e derivados.

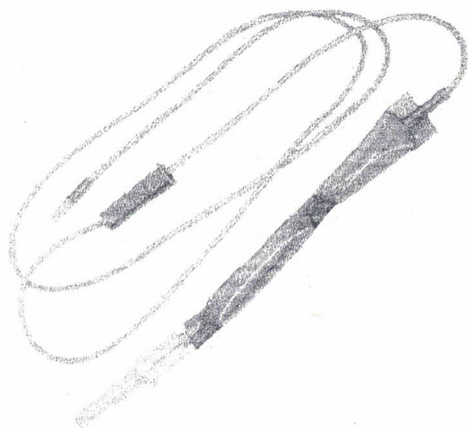
Equipo Leucorreductor para Concentrados de hemácias: para administração e controle de infusão de sangue, onde a leucorredução é feita mediante um filtro especial que reduz o número de leucócitos em 99,99% e tem como objetivo evitar complicações decorrentes da

transusão de leucócitos, incluindo reações febris não hemolíticas, refratariedade plaquetária e transmissão de citomegalovírus (CMV).

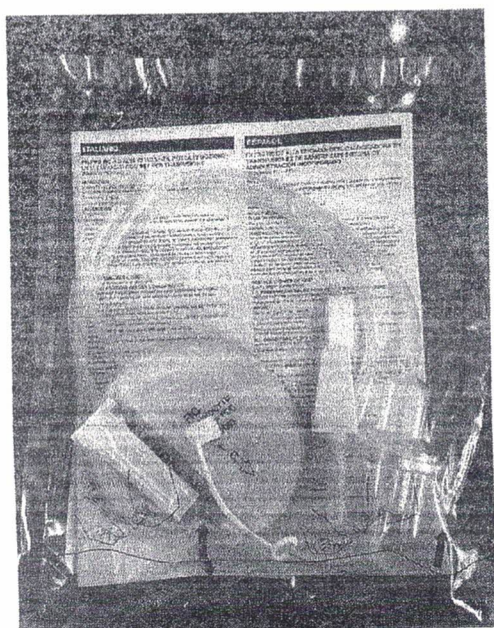
Equipo Leucorreductor para Concentrados de Plaquetas: para administração e controle de infusão de plaquetas, onde a leucorredução é feita mediante um filtro especial que reduz o número de leucócitos em 99,99% e tem como objetivo evitar complicações decorrentes da transusão de leucócitos, incluindo reações febris não hemolíticas, refratariedade plaquetária e transmissão de citomegalovírus (CMV).

Segue foto para suporte na aquisição do item informado:

Equipo para Transusão de Sangue com Câmara Dupla



Equipo Leucorreductor para Concentrados de hemácias



Equipo Leucorredutor para Concentrados de Plaquetas



Diante do exposto, subscrevemos.

Amanda Camargo Nascimento
Coord. da Agência Transfusional e
Laboratório
HEJA

Hugo Gomes
Gerente Operacional
HEJA



Documento assinado eletronicamente por MARCIA APARECIDA DE SOUSA, 370.319.021-34, COMPRADOR, em 06/04/2022 às 08:43, conforme horário oficial de Brasília/DF, com fundamentos na portaria nº 117/2020



Este documento foi assinado digitalmente. A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: <https://ibgc.vozdigital.com.br/virtualdoc/public/validar-assinatura-anexo> informando o código 789 e o código verificador 273.